



# Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

## “SERENÍSSIMA”



ATO Nº 463-2019/2022

13 DE ABRIL DE 2022

### ADORMECIMENTO DE LOJA

CHARLES JEAN FUSCO, Grão-Mestre em Exercício na Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica,

CONSIDERANDO parecer apresentado pelos RResp.: Ilr.: Delegado Regional da 30ª Região Maçônica João Castro Junior e Carlos Edmur Marquesi, Delegado Distrital do 2º Distrito da 30ª Região Maçônica, bem como prancha do Venerável Mestre da Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.: “Beta” Nº 855, Or.: de São José do Rio Preto – SP,

### RESOLVE

- Art. 1º - Adormecer nos termos do parágrafo único e “caput” do Art. 95 da Constituição da GLESP cc. o inciso II do Art. 125 do Regulamento Geral a ARLS “Beta” Nº 855, Or.: de São José do Rio Preto – SP da Jurisdição da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo;
- Art. 2º - Determinar ao Grande Tesoureiro que faça o levantamento total do débito em aberto da Loja junto à Tesouraria da GLESP;
- Art. 3º - Determinar a baixa do registro dos Obreiros da GLESP, bem como encerrando todos os vínculos com a Beneficência Maçônica;
- Art. 4º - A Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo não se responsabiliza por qualquer ato praticado pela ARLS “Beta” Nº 855, Or.: de São José do Rio Preto – SP, ora desligada, bem como particularmente pelos membros que a compõem;
- Art. 5º - De conformidade com o inciso VII do artigo 42 e dos incisos II, III e VII do artigo 44, do Regulamento Geral, ficam os DDel.: Regional e Distrital autorizados a arrecadar e enviar à Grande Loja Maçônica do Estado de



# Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

## “SERENÍSSIMA”

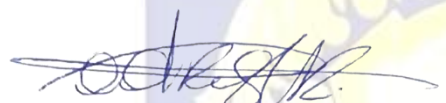


São Paulo as alfaías, arquivos, livros de atas e documentos diversos, tais como a Carta Constitutiva Provisória, etc...

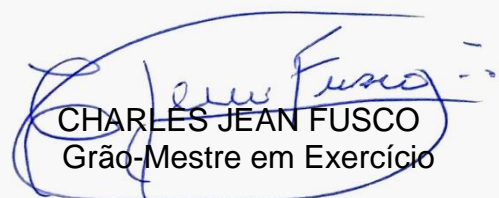
Art. 6º - Este ato entra em vigor nesta data.

A Grande Secretaria de Relações Interiores é incumbida das providências, registro e divulgação deste Ato.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2022 E.: V.:



RODRIGO LUIZ RAGAGNAN  
Gr.: Sec.: RRel.: IInt.:



CHARLES JEAN FUSCO  
Grão-Mestre em Exercício

“GLESP”